

Ficha da Acção

Designação Modos de operacionalização do novo programa e Metas Curriculares de Português para o Ensino Secundário

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Curso de Formação

Duração

Nº Total de horas 12 Nº de Créditos 0,5

Cód. Área C05 **Descrição** Didácticas Específicas (domínio científico específico),

Cód. Dest. 99 **Descrição** Professores do Grupo 300

Dest. 50% 99 **Descrição** Professores do Grupo 300

Reg. de acreditação (ant.)

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 3848467 **Nome** MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA PEIXOTO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-11566/00

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 12

B.I. 5660456 **Nome** ANA MARIA FELICÍSSIMO RAMOS **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-04048/97

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 12

Formadores sem certificado de registo

Anexo A

A preencher nas modalidades de Curso, Módulo, DSES e Seminário

Razões justificativas da acção e a sua inserção no plano de actividades da entidade proponente

O novo programa de Português do Ensino Secundário agrega as Metas Curriculares com o objetivo de se constituir como um documento único coerente, que tem em conta as finalidades da disciplina, os conteúdos e os objetivos a atingir.

Assim, considera-se necessária a realização de formação contínua que permita aos professores a correspondente atualização, o esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento de conhecimentos que possam contribuir para uma melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Com esta formação, pretende-se:

- Dar a conhecer o novo programa e as metas curriculares;
- Colmatar eventuais dificuldades sentidas neste domínio;
- Incentivar à elaboração de materiais didáticos facilitadores do trabalho em sala de aula;
- Promover a reflexão, o trabalho e a interação entre docentes;
- Proporcionar a troca de experiências em torno dos domínios contemplados no novo programa.

Objectivos a atingir

- Contribuir para uma investigação colaborante sobre o processo didático, nomeadamente a conceção e construção de materiais didáticos;
- Promover a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens, através da permanente atualização e aprofundamento de conhecimentos, nos domínios e tópicos de conteúdo inscritos no novo programa;
- Fomentar nos docentes uma tomada de consciência da importância desta reflexão e da interação, no processo de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver estratégias conducentes à lecionação dos conteúdos preconizados no programa;
- Promover a partilha de actividades e de estratégias, com vista à estimulação de hábitos de reflexão, tendentes a enriquecer as práticas pedagógicas individuais;
- Criar actividades e materiais didáticos para os alunos.

Conteúdos da acção

- Visão global dos domínios por ano de escolaridade.
- Apresentação dos domínios e tópicos de conteúdo para cada um deles.
- Formas ou modelos de exploração dos diferentes domínios.
- Planificação e didatização de uma unidade seleccionada no programa.
- Pesquisa e seleção de suportes para operacionalização dos conteúdos subjacentes a cada domínio.

- Produção/construção de materiais didático-pedagógicos.
- Partilha, através da apresentação e das razões justificativas, dos materiais produzidos.

Metodologias de realização da acção

1a Sessão – 3 horas

O novo programa e as metas curriculares: visão global; seleção da unidade didática a explorar; identificação dos géneros textuais a trabalhar em cada domínio; constituição dos grupos de trabalho – sessão teórico-prática

2a Sessão – 3 horas

Os domínios da oralidade e da leitura – sessão teórico-prática

3a Sessão – 3 horas

A educação literária e a gramática - sessão prática (criação de exercícios / fichas de trabalho, a partir da seleção efetuada) para aplicação dos conteúdos

4a Sessão – 3 horas

Apresentação, para partilha e discussão, dos trabalhos realizados.

Regime de avaliação dos formandos

Os formandos serão avaliados na escala de 1 a 10, de acordo com o despacho nº 4595/2015 do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, com base em:

- a. assiduidade – frequência mínima de dois terços da duração da ação;
- b. trabalho desenvolvido nas sessões práticas;
- c. reflexão final do formando.

Forma de avaliação da acção

Bibliografia fundamental

Processo

Data de recepção 22-06-2015 **Nº processo** 89472 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-83648/15

Data do despacho 01-07-2015 **Nº ofício** 5772 **Data de validade** 01-07-2018

Estado do Processo C/ Despacho - Acreditado